

**CNPJ: 01.612.360/0001-07**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de engenharia civil, objetivando a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, assessoria e fiscalização de obras em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cachoeira do Piriá.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

### **Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **A F DE OLIVEIRA JUNIOR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.023.007/0001-06, estabelecida na Rua Mario Costa, S/N, Bairro: Piçarreira, Cachoeira do Piriá/PA, Cep: 68617-000, pelo valor mensal admitido de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem pagos de acordo com os serviços prestados;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Cachoeira do Piriá - PA, 07 de janeiro de 2021.

---

**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**

Prefeito Municipal